



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96

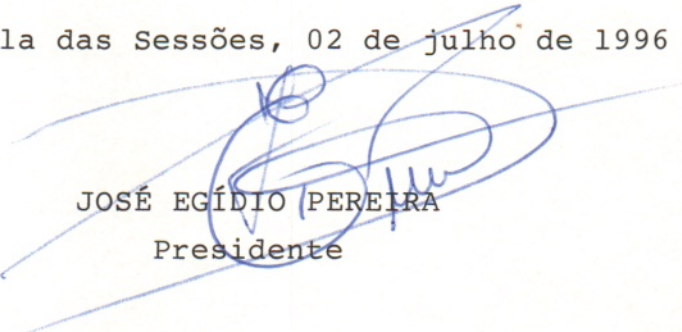
Súmula: Propõe arquivamento de Prestação de Contas.

O Plenário aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Itararé, Estado do Paraná, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e, aprovado pelo Plenário, que se envio ao arquivo do Executivo Municipal a documentação referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1996


JOSÉ EGÍDIO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Prça Frei Meliss de Genova, 10 - Fone 28.1221 - FAX 28.1221

Santana do Itaré - Paraná

Caixa Postal 01



PROJETO LEGISLATIVO Nº 01/96

Câmara: Criação do Departamento de Proteção do

Consumo.

O Plenário aprovou o em, Presidente da Câmara Municipal

pai de Versador da Santana do Itaré, Assessorado

Paraná, promulgando o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o parecer da Comissão de Organização

Finanças e, aprovando o em Plenário, que se envia ao

acervo do Conselho Municipal a documentação relativa

rente ao Protocolo Municipal de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

seu publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Santa das 10h00, 02 de julho de 1996

Ass: [Assinatura]

Presidente